

ARTIGO ORIGINAL

GOVERNANÇA E FRAUDES NA PERSPECTIVA DOS WEBSITES DAS FIRMAS DE AUDITORIA NO BRASIL

ORIGINAL ARTICLE

GOVERNANCE AND FRAUD IN THE PERSPECTIVE OF AUDIT FIRMS IN BRAZIL WEBSITES

Ronald João Roussenq Júnior¹

Centro Universitário Estácio de Sá Santa Catarina – Brasil

Marcelo Antônio Pierri Júnior²

Centro Universitário Estácio de Sá Santa Catarina – Brasil

RESUMO

Os estudos relacionados às categorias de fraudes auditoria e governança corporativa vêm promovendo novas possibilidades de conhecimentos e desafios para a prevenção de fraudes. O presente estudo tem como objetivo analisar os dados dos websites das firmas de auditoria das seguintes empresas que atuam em Santa Catarina: PricewaterhouseCooper (PWC), KPMG, Ernst & Young, Deloitte, Martinelli Auditores, VGA auditores, Matos Auditores Independentes, Next Auditores, Taticca Auditores Independentes e Nuss&Steinbach Auditores Independentes, e observar as informações veiculadas nesses espaços virtuais. A pesquisa tem caráter descritivo, qualitativo, e estudo de caso. Constata-se na análise descritiva que algumas empresas apresentam informações a partir das auditorias realizadas, outras demonstram os instrumentos de detecção ou não de fraudes, e parte delas apresenta a relevância profissional e ética do auditor no desenvolvimento de sua atuação. Por fim, conclui-se que a fraude não é trabalhada de forma abrangente nos websites das firmas de auditoria, apenas 50% das firmas de auditoria abordam práticas e técnicas de análise. Porém, quando aborda-se governança, verifica-se que quase todas as firmas de auditoria esclarecem aspectos e práticas de governança corporativa.

Palavras-chave: Fraudes; Auditoria; Governança Corporativa.

ABSTRACT

Studies related to the categories of fraud, auditing and corporate governance have been promoting new possibilities of knowledge and challenges for fraud prevention. This study aims to analyze the data of the websites of the audit firms of the following companies operating in Santa Catarina: PricewaterhouseCooper (PWC), KPMG, Ernst & Young, Deloitte, Martinelli Auditores, VGA auditores, Matos Auditores Independentes, Next Auditores, Taticca Auditores Independentes and Nuss & Steinbach Auditores Independentes, and observe the information conveyed in these virtual spaces. The research is descriptive, qualitative, and case study. It can be seen in the descriptive analysis that some companies present information from the audits performed, others demonstrate the instruments for detecting or not fraud, and part of them show the professional and ethical relevance of the auditor in the development of his performance. Finally, it is concluded that fraud is not dealt with comprehensively on the websites of the audit firms, only 50% of the audit firms deal with analysis practices and techniques. However, when addressing governance, it appears that almost all audit firms clarify aspects and practices of corporate governance.

Keywords: Fraud; Audit; Corporate Governance

¹ Bacharel em Ciências Contábeis pelo Centro Universitário Estácio de Sá. E-mail: rroussenq@msn.com

² Professor do Centro universitário Estácio de Sá (Santa Catarina) e Mestre em Contabilidade pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). E-mail: marcelopierrijr@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

Com o passar dos anos o Mundo/Brasil foram alvos de escândalos contábeis e financeiros nos setores públicos e privados que desestabilizaram os mercados financeiros e ocasionaram um clima de desconfiança. Devido à globalização e ao processo gradativo dos padrões das Normas Internacionais de contabilidade (IFRS), o mercado vem se aperfeiçoando e exigindo competência e agilidade em busca de novas tecnologias, treinamentos e formas de realizar seu trabalho.

As exigências recaem nas firmas de auditoria que dependem de maior grau de conhecimento, transparência e credibilidade para que a informação contábil proporcione aos usuários a compreensão da situação econômica e financeira da empresa. Porém, nem sempre é simples para essas firmas realizarem todos os serviços de auditoria e monitorarem e analisarem os aspectos de governança corporativa.

Além da governança, aspectos sobre fraudes preocupam as firmas. A competitividade no mercado e aspectos pessoais podem fazer com que indivíduos tenham comportamentos que comprometam seus princípios e sua ética profissional, a fim de alcançar metas e obter maiores lucros para as organizações. A origem do termo fraude é latina: “fraus, fraudis”, e foi usado no sentido próprio, para significar “dano feito por alguém”(LOPES DE SÁ, 1982. p. 15).

No Brasil, a fraude empresarial é questionada pelos meios de comunicação, por contadores e principalmente pelo governo. “A informação financeira fraudulenta envolve distorções intencionais, inclusive omissões de valores ou divulgações nas demonstrações contábeis para enganar os usuários destas” (NBC TA 240, 2010). Tais informações podem ser decorrentes de algumas alternativas da administração de controlar os ganhos de modo a disfarçar aos usuários das demonstrações contábeis, influenciando seus julgamentos sobre lucratividade da entidade.

Para Ribeiro e Coelho (2018), as pressões e incentivos podem levar tais atos a crescer a ponto de resultarem em informação financeira fraudulenta. Essa situação de fraude pode ocorrer quando decorrem de pressões para atender às expectativas

do mercado ou a um desejo de maximizar a remuneração baseada em desempenho. São inúmeras posições na qual a administração ou gerentes de setores podem assumir que indiquem informações contábeis fraudulentas e provoquem distorções relevantes nas demonstrações contábeis.

No Brasil, onde os escândalos de fraudes e corrupção foram e estão sendo noticiados de forma frequente, pesquisar e discutir sobre auditoria no setor público e privado é algo necessário para que o nível de confiança no mercado financeiro e os investimentos nos setores chaves sejam recuperados.

Ribeiro e Coelho (2018) contextualizam que o auditor em sua função, a partir das normas, é responsável por obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, como um todo, não contenham distorções relevantes, causadas por fraude ou erro. Conforme descrito nas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas de Auditoria 200 (NBC TA 200), “devido às limitações inerentes da auditoria, há um risco inevitável de que algumas distorções relevantes das demonstrações contábeis possam não ser detectadas, apesar de a auditoria ser devidamente planejada e realizada de acordo com as normas de auditoria”.

Fraude corporativa é uma ameaça rotineira para as organizações e em empresas com controles internos fracos tendem a aumentar de forma progressiva. Com o aumento das atividades nas Firmas de Auditorias, visando o comportamento ético, as organizações ficaram sob maior pressão para implementar melhores práticas de controle e governança corporativa.

A pesquisa reflete uma abordagem bibliográfica, pautando os principais teóricos que se conectam diante do objeto de estudo; descritiva, cuja investigação subsidia o corpo textual do referencial; qualitativa, que apresenta as empresas PricewaterhouseCooper (PWC), KPMG, Ernst & Young, Deloitte, Martinelli Auditores, VGA auditores, Matos Auditores Independentes, Next Auditores, Taticca Auditores Independentes e Nuss & Steinbach Auditores Independentes; e comparativa, que tem como finalidade a análise de dados.

Diante deste contexto, formula-se a seguinte problemática de pesquisa: Quais são as informações divulgadas sobre fraudes e governança corporativa nos websites das firmas de auditoria em Santa Catarina?

O objetivo deste estudo é identificar, a partir de uma análise comparativa, os principais conceitos e categorias das fraudes apresentadas nos websites de auditoria de Santa Catarina. A partir dessa análise, os resultados apresentados indicarão uma especificidade da situação atual e uma possível mudança de postura informacional em relação às fraudes e governança corporativa.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

As categorias de: Auditoria, Fraudes Contábeis e Governança Corporativa apresentadas na construção teórica deste artigo, serão subdivididas em módulos.

2.1 AUDITORIA

De acordo com Cardoso e Vieira (2018), a auditoria se une a área contábil assumindo um papel de suma importância para a permanência das empresas no mercado, por ser um instrumento de gestão, pode ser um fator de auxílio na detecção de falhas e riscos a atividade da empresa. A auditoria auxilia em uma análise contínua sobre atividades operacionais de gestão, com recomendações e assertivas para aprimoramento das demonstrações contábeis e da atualização da empresa.

De acordo com Ribeiro e Coelho (2018, p. 01), o conceito tradicional de auditoria é:

A auditoria é uma técnica contábil que consiste na verificação da exatidão e fidedignidade dos dados contidos nas demonstrações contábeis, por meio do exame minucioso dos registros de contabilidade e dos documentos que deram origem a eles. Envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis.

Não somente esse conceito, Franco e Marra (2001, p. 28) abordam a atividade da auditoria como uma série de procedimentos que tem como objetivo

abordar a exatidão dos registros das demonstrações contábeis. Quando se tratar de auditoria independente, por exemplo, cujo objeto são as demonstrações contábeis, seu objetivo conforme a NBC TA 200 será aumentar o grau de confiança dos usuários em relação as informações contidas nessas demonstrações que foram examinadas.

Visão de Ribeiro e Coelho (2018, p. 17) considera que “o objetivo da auditoria é aumentar o grau de confiança dos usuários em relação a documentos, informações, controles e procedimentos”. Sua necessidade é de garantir a veracidade das informações derivadas dos registros contábeis.

Existem dois tipos de auditoria: a auditoria externa (também chamada de auditoria independente) e a auditoria interna (FRANCO; MARRA, 2001). A auditoria interna é aquela executada por auditores que integram os quadros de empregados da própria entidade sendo sua avaliação estabelecida ou fornecida como um serviço para a entidade e serve para identificar erros e propor melhorias. Além disso, entre as funções da auditoria, incluem: exame, avaliação e monitoramento de adequação e efetividade do controle interno tendo como objetivo prevenção ou descoberta de possíveis fraudes.

Por outro lado, a auditoria externa é realizada por um auditor independente, também conhecido como auditor independente sendo o contador devidamente habilitado a exercer atividades de auditoria nas organizações que o contratam para esse fim. Conforme Crepaldi e Crepaldi (2016), a diferença entre ambas auditorias é que, enquanto os auditores externos são independentes em sua opinião, julgamento e procedimentos, os auditores internos, de certa forma, são dependentes das organizações onde trabalham.

“Independentemente do grau de autonomia e da objetividade da função de auditoria interna, tal função não é independente da entidade, como é exigido do auditor independente quando ele expressa uma opinião sobre as demonstrações contábeis” (NBC TA 610, 2016).

Sobre a visão da auditoria interna e a organização como um todo, Ribeiro e Coelho (2018) complementam:

Entretanto, ainda que a auditoria interna esteja subordinada aos interesses da organização, para que os trabalhos dos auditores internos estejam isentos de qualquer tipo de pressão que possa existir em decorrência da influência dos demais trabalhadores da organização, é preciso que o departamento de auditoria esteja hierarquicamente subordinado diretamente a alta cúpula da organização (RIBEIRO; COELHO, 2018, p. 70).

A NBC TA 315 (2016) em seu item 23, estabelece que, quando a entidade mantiver a função de auditoria interna, o auditor independente deverá obter entendimento dos seguintes assuntos para determinar se a auditoria interna é relevante para os seus trabalhos: a natureza da responsabilidade da função de auditoria interna e como ela está posicionada na estrutura organizacional da entidade; e as atividades realizadas, ou a serem realizadas pela função de auditoria interna.

2.2 FRAUDES CONTÁBEIS

O Artigo 171 do Código Penal brasileiro, Decreto-Lei n.º 2.848, 7/12/1940, estabelece que fraude é crime. Conforme o texto da lei, consiste em “obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa”. Conforme a NBC TA 240, aprovada pela Resolução CFC n. 1207/09 aborda-se que “fraude é o ato intencional de um ou mais indivíduos da administração, dos responsáveis pela governança, empregados ou terceiros, que envolva dolo para obtenção de vantagem injusta ou ilegal”. Em relação ao conceito de fraudes, Silva (2010), complementa:

O termo fraude tem origem no latim “*fraus*” e indica ação praticada de má-fé, abuso de confiança, contrabando, clandestinidade ou falsificação e adulteração que nos estudos de contabilidade e auditoria refere-se a ato intencional de omissão ou manipulação de transações, adulteração de documentos, registros e demonstrações contábeis.

Conforme a NBC TA 240 (2016) “a informação financeira fraudulenta envolve distorções intencionais, inclusive omissões de valor ou divulgações nas demonstrações contábeis para enganar os usuários destas”. Toda organização está sujeita ao risco de fraude. Pressões e incentivos podem levar tais atos a crescer a

ponto de resultarem em informações incoerentes. Essa situação pode ocorrer quando decorrem de pressões para atender as expectativas do mercado ou a um desejo de maximizar a remuneração baseada em desempenho; a administração assume posições que fazem que as informações contábeis fraudulentas provoquem distorções nas demonstrações contábeis (RIBEIRO; COELHO, 2018, p. 209).

Conforme Lino Martins (2010), no tocante à fraude contábil, a orientação do Conselho Federal de Contabilidade é que ela pode ser caracterizada por: a) Manipulação, falsificação ou alteração de registros ou documentos, de modo a modificar os registros de ativos, passivos e resultados; b) Apropriação indébita de ativos; c) Supressão ou omissão de transações nos registros contábeis; d) Registro de transações sem comprovação; e e) Adoção de práticas contábeis inadequadas.

De acordo com Sá e Hogg (2019 p. 208), a prática tem comprovado que as fraudes quase sempre são praticadas por quem tem autoridade, ou seja, por quem decide ou comanda. Quando, então, com autoridade, alguém acumula função, tem em suas mãos grandes canais de fraudes; por exemplo, quem compra também paga; quem recebe duplicatas também tem o controle da tesouraria. Possuir autoridade, acumular autoridades são facilidades que permitem as práticas fraudulentas.

Relevantes fraudes deixaram diversas consequências, como queda de fortes companhias, perdas dos investimentos, custos judiciais, declínio de pessoas chave no negócio, além do desprestígio da empresa no mercado de capitais.

Em sua obra intitulada *Fraudes Contábeis*, Sá (1982, p.16) já pronunciava que “a contabilidade pode ser usada indevidamente para cometer fraudes”. Recentemente, o autor, em parceria com Wilson Hoog, reafirmou sua asseveração ao proferir que “fraudar tem sido um negócio proveitoso para os que possuem poder de decisão e comando, inclusive, as camadas inferiores das administrações” (SÁ e HOOG, 2019, p.14). O contador deve conhecer todos os mecanismos utilizados para fraudar. Assim, ele poderá proteger a entidade e/ou seu cliente contra esses atos ilícitos. As fraudes podem ser atos executados pelos funcionários contra a empresa, contra o Fisco ou pela empresa contra o Governo.

2.3 GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Governança Corporativa vem se destacando e tendo um papel muito importante nas empresas e no mercado. No Brasil, o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), define governança como:

Governança Corporativa é o sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre proprietários, conselho de administração, diretoria e órgãos de controle. As boas práticas de governança corporativa convertem princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso ao capital e contribuindo para a sua longevidade.

Diante desse conceito, pode-se afirmar que Governança Corporativa é o conjunto de práticas diferenciadas que ajudam a melhorar o desempenho da entidade para que os investidores, credores e empregados possam confiar nas informações, melhorando assim o desempenho da empresa e fazendo com que tenham mais facilidade no acesso ao capital.

A atividade de auditoria interna deve avaliar e fazer recomendações apropriadas para a melhoria do processo de governança corporativa. Conforme Ribeiro e Coelho (2018), a auditoria interna auxilia no cumprimento dos seguintes objetivos:

1) promoção à ética e aos valores apropriados dentro da organização; 2) assegurar a gestão do desempenho eficaz da organização e a responsabilidade por prestação de contas; 3) comunicar de forma eficaz às áreas apropriadas da organização as informações a risco e controle; e, coordenar de forma eficaz as atividades e comunicar a informação entre o conselho, os auditores externos e internos e administração.

A governança de uma entidade é responsável pelos controles internos, que tem por definição o processo planejado, implementado para fornecer segurança quanto à realização dos objetivos da empresa no que se refere à confiabilidade dos relatórios financeiros, efetividade e eficiência das operações e conformidade com leis e regulamentos aplicáveis (NBC TA 315, 2009).

3 METODOLOGIA

Para atender ao objetivo da pesquisa, e para analisar os parâmetros de conduta e procedimentos das Empresas de Auditorias em Santa Catarina sobre os critérios de fraudes, fez-se uma pesquisa bibliográfica, exploratória e comparativa. De acordo com Gil (2010), a “pesquisa bibliográfica permite ao investigador a cobertura de uma quantidade de fenômenos muito mais ampla do que poderia se pesquisasse diretamente, sendo normalmente elaborada a partir de material já publicado, tal como livros, artigos e, material disponibilizado na internet”. A pesquisa tem cunho descritivo nas análises dos conteúdos de websites e relatórios disponibilizados pelas firmas de auditoria.

A abordagem da pesquisa é de natureza predominante qualitativa. Na perspectiva da pesquisa qualitativa, Cortes (2002, p.237), “possibilita descrever as qualidades de determinados fenômenos ou objetos de estudo”.

Para Rudio (1993, p.9), “a fim de merecer o qualitativo de científica, a pesquisa deve ser feita de modo sistematizado, utilizando, para isto, método próprio e técnicas específicas e procurando um conhecimento que se refira à realidade empírica”. A análise das fraudes foi realizada através das informações disponibilizadas nos websites das firmas de auditoria com sede no Estado de Santa Catarina. Através dos websites foi possível observar os procedimentos e análises realizadas pelas firmas sobre fraudes. Adicionalmente, buscou-se informações sobre governança corporativa e suas práticas conforme o código de governança corporativa do IBGC.

A amostra comparativa desta pesquisa compreende 10 firmas de auditoria em Santa Catarina. Foram selecionadas as seguintes firmas: PricewaterhouseCooper (PWC), KPMG, Ernst & Young, Deloitte, Martinelli Auditores, VGA auditores, Matos Auditores Independentes, Next Auditores, Taticca Auditores Independentes e Nuss&Steinbach Auditores Independentes. Esse estudo está limitado às informações disponíveis nos websites das empresas no mês de novembro de 2019 e aos relatórios analisados pelos autores.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DE RESULTADOS

No contexto do trabalho, a análise e discussão dos dados têm por objetivo compreender as propostas da pesquisa. Dessa forma, a exposição das análises foi feita a partir de um estudo nos dados obtidos através das informações retiradas dos sites das 10 empresas de auditoria em Santa Catarina sobre auditoria e prevenção de fraudes.

4.1 APRESENTAÇÃO DAS EMPRESAS

Foram escolhidas as empresas PricewaterhouseCooper (PWC), KPMG, Ernst & Young, Deloitte, Martinelli Auditores, VGA auditores, Matos Auditores Independentes, Next Auditores, Taticca Auditores Independentes e Nuss&Steinbach Auditores Independentes, porque elas apresentam tais características para o processo de investigação.

4.1.1 Pricewaterhousecooper – PWC

A PWC é uma empresa em 158 territórios mundiais, sendo uma das maiores prestadoras de serviços profissionais do mundo nas áreas de auditoria, consultoria e outros serviços acessórios para todo o tipo de empresas. Sua sede fica em Nova Iorque e Londres, e está presente com 17 escritórios no Brasil, sendo um deles localizado em Florianópolis/SC.

Conforme o website, a empresa pode ajudar na investigação de suspeitas de fraude e de outras irregularidades, possui acesso, proteção e investigação de informações eletrônicas, faz uma avaliação de perdas, define estratégias de prevenção de fraudes, apoio na proteção e recuperação de ativos e observância das normas imperativas e preventivas contra o branqueamento de capitais.

4.1.2 KPMG

A empresa KPMG está desde 1987 no mercado com a fundição das empresas Peat Marwick International e a Klynveld Main Goerdeler. Pode ser encontrada em 153 países, com um escritório em Joinville e outro em Florianópolis no estado de Santa Catarina.

É uma das maiores empresas de prestação de serviços profissionais, que incluem Audit (Auditoria), Tax (Impostos) e Advisory Services (Consultoria de Gestão e Estratégica, Consultoria Empresarial, Governança Corporativa, Assessoria Financeira, Riscos, Compliance, Fusões e Aquisições, Restruturações, Inovação e Tecnologia).

Deste modo, a empresa possui em seu site a área `Forensic da KMPG´ que atua em investigações de naturezas contábil, financeira e econômica, no gerenciamento de risco de fraudes. É capaz de auxiliar cada um dos clientes em seus esforços para atingir os principais níveis de integridade nos negócios, por meio da prevenção, da detecção e da investigação de fraudes e desvios de conduta.

4.1.3 Ernst & Young – EY

A Ernst & Young, conhecida como EY, é uma das 10 maiores empresas de serviços profissionais do mundo, com sede em Londres, presta serviços de Auditoria, elisão fiscal, consultoria e transações corporativas. A empresa está localizada em Blumenau no estado de Santa Catarina, tendo como objetivo garantir serviços de qualidade que possam ajudar a construir confiança nos mercados de capitais e nas economias de todo o mundo.

Conforme o website, a empresa possui uma equipe global de investigadores, contadores forenses, profissionais de conformidade e tecnologia que ajudam as organizações a responder rapidamente a casos de suposta fraude, suborno e outras condutas impróprias. São usadas tecnologias forenses avançadas, coletando rapidamente fatos e evidências para avaliar a extensão do problema e ajudar as organizações a gerenciar as partes interessadas relevantes.

4.1.4 Deloitte

A Deloitte foi fundada em Londres, porém sua sede é situada em Nova York. A empresa faz parte das maiores empresas de serviços profissionais do mundo. Entre elas, a Deloitte é a maior em número de profissionais e maior em receita. A empresa oferece serviços de Auditoria, Consultoria Empresarial, Financial Advisory, Consultoria em gestão de riscos empresariais e consultoria tributária. No estado de Santa Catarina ela atua na cidade de Joinville.

Todavia, a Deloitte auxilia na identificação de questões relacionadas a crimes financeiros, respostas a órgãos reguladores, assistência técnica-financeiro/econômico/contábil e na assessoria de crises. Seus serviços de assessoria em investigação de fraudes corporativas têm como objetivo identificar, analisar e organizar evidências, apresentando os fatos relevantes para que organizações tenham as informações necessárias de forma compreensiva e precisa, auxiliando nas tomadas de decisões. Sua equipe é formada por profissionais dedicados à investigação corporativa, entre contadores forenses, especialistas de informática e de inteligência corporativa, nos permitindo responder rapidamente e de forma eficaz às necessidades da investigação e de consultoria de nossos clientes.

4.1.5 Martinelli Auditores

A empresa Martinelli, com sede em Joinville, está há mais de 45 anos no mercado atuando nas Soluções completas para sua empresa, implementando melhorias, reduzindo riscos e contribuindo para os resultados. Entretanto, a organização enfatiza em seu website que as fraudes e desvios ocorrem em todos os tipos de organizações e são algumas vezes facilitadas nas empresas onde a complexidade das operações é maior, nas que são geograficamente dispersas, onde a gestão é descentralizada, onde os padrões éticos são fracos e também nas empresas menores, onde o nível de controle e governança é mais baixo.

4.1.6 VGA Auditores

A VGA Auditores Independentes, sucessora da empresa VGA & Valério Matos Auditores Independentes, foi fundada em 1976 na cidade de Florianópolis/SC, sendo uma das Firms de Auditoria Pioneiras no Sul do Brasil com registro da Comissão de Valores Mobiliários, prestando serviços de auditoria, consultoria, assessoria e due diligence. A empresa pensa sobre o processo de auditoria sendo meio imprescindível de confirmação da eficiência e eficácia dos controles internos. Assim tendo os benefícios consideráveis às Entidades, como a proteção do patrimônio, análise e aprimoramento dos controles internos, adequação quanto à realidade das Demonstrações Contábeis e situação econômica e financeira.

4.1.7 Matos Auditores Independentes

Com mais de 40 anos no mercado, a empresa Matos possui vasta experiência em Auditoria externa independente. Localizada na cidade de Florianópolis/SC é embasada em rígidos princípios e valores morais, sempre focada na busca contínua pela excelência da qualidade em seus serviços prestados. A prevenção compõe um dos pilares da empresa, tendo em vista a detecção das principais áreas de risco, contribui na verificação da fiel adequação dos Controles Internos, visando antecipar riscos operacionais e financeiros, propiciando reduzir eventuais oportunidades para fraudes e/ou erros.

4.1.8 Next Auditores

A empresa Next foi fundada em 2013 e está localizada em Blumenau/SC. É uma empresa de auditoria e gestão de negócios, que com seis anos no mercado já obteve resultados em mais de 400 empresas. A Next, de acordo com seu site eletrônico, informa que para evitar que a sua empresa sofra com fraudes, é fundamental evitar que ela seja suscetível a esse tipo de conduta. O primeiro passo é acabar com qualquer oportunidade de realização de uma fraude, é a melhor maneira é a realização de uma auditoria e fazendo uma análise comportamental da equipe.

4.1.9 Taticca Auditores Independentes

A Taticca possui mais de 20 anos no mercado. Localizada em Blumenau/SC, presta serviços de auditoria externa e interna, impostos, consultoria e assessoria empresarial, corporate finance, treinamentos, tecnologia, perícia e investigações, sustentabilidade, mapeamento de riscos e serviços correlatos. Em sua página na internet podem ser encontradas informações sobre Laudos contábeis, Perícias e Investigações. Dentre os serviços, incluem: Trabalhos de prevenção de fraudes e irregularidades, Investigação de Fraudes ou irregularidades, Auditoria, Análises e pericias, contábeis e financeiras. Entretanto, o site não é muito específico sobre os procedimentos e tratamentos em caso de Fraudes.

4.1.10 Nuss & Steinbach Auditores Independentes

A Nuss & Steinbach auditoria independentes foi constituída em 1988 na cidade de Blumenau/SC. É uma empresa que presta serviços de auditora, consultoria administrativa, financeira, comercial, tributária e treinamento.

4.2 DADOS DA ANÁLISE

A segunda parte da pesquisa teve como objetivo verificar, explorar e comparar se o assunto fraudes é abordado nos websites das empresas de auditoria. Foram abordados 3 pontos de partidas na análise das informações dos websites das firmas de auditoria, sendo eles:

- (i) As empresas listadas apresentam em seus websites a importância da auditoria como instrumento de controle interno para a empresa;
- (ii) As empresas apresentam propostas para realizações de governança para avaliação de riscos;
- (iii) quais utilizam sistemas e tecnologia para a detecção a fraude;

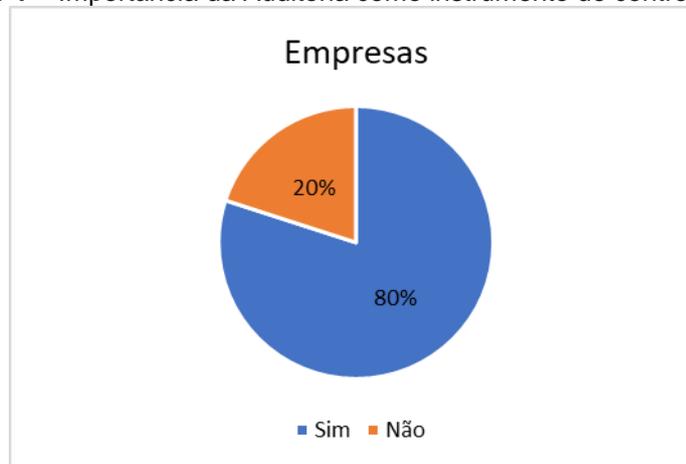
No momento inicial, foram avaliados os procedimentos que as firmas de auditoria destacam nos websites sobre controle interno.

Questão 01: As empresas listadas apresentam em seus websites a importância da auditoria como instrumento de controle interno para a empresa?

Tabela 1 – Importância da Auditoria como instrumento de controle interno

Informação nos Websites	Empresas	Percentual
Sim	8	80%
Não	2	20%
Total	10	100%

Gráfico 1 – Importância da Auditoria como instrumento de controle interno



Fonte: Elaborado pelos autores

Foi observado que as empresas PWC, KPMG, Ernst & Young, Deloitte, Martinelli Auditoria, VGA Auditoria, Next Auditoria e Taticca Auditoria representam 80% das empresas que divulgam em seus websites a importância da auditoria para o controle interno da empresa, observando que tais controles servem como instrumentos inibidores de ações fraudulentas. Contudo, as empresas Nuss & Steinbach e Matos Auditores, ambas apresentam em sua plataforma informações sobre serviços de auditoria, porém não é específica se tais serviços colaboram para o desenvolvimento e melhoria dos controles internos.

Conforme a VGA Auditoria, a empresa garante atuação dando suporte para a criação de controles internos competentes para seus clientes, de modo a tornar mínima a ocorrência de fraudes, erros, e quaisquer atos de corrupção. Já a empresa

Next Auditores afirma que, o principal objetivo da empresa não consiste em apenas aumentar a produtividade, mas oferecer estratégias e procedimentos específicos para o crescimento da empresa.

Pode-se destacar a empresa KPMG que aborda a linha de fornecimento de serviços amplos e confiáveis, com equipes multidisciplinares compostas de profissionais com experiência em auditoria interna financeira e operacional, TI, avaliação de análises de fraudes e riscos, serviços compartilhados, gestão financeira, tesouraria e instrumentos financeiros e cadeia de suprimentos para aumentar e aprimorar as atuais competências em auditoria interna das organizações. Ela trabalha para tornar as áreas de Auditoria Interna, os programas de gestão de riscos corporativos e a gestão de riscos e controles mais eficientes e eficazes.

A empresa Ernst & Young informa em seu website que fornece mecanismos e políticas de controle que asseguram uma gestão eficaz das principais ameaças aos negócios. Como provedora de serviços de auditoria e consultoria, a EY Brasil está exposta a um conjunto de riscos inerentes às suas atividades. Conta com uma estrutura sólida e abrangente de mecanismos de gestão, políticas de controle de qualidade e outras medidas preventivas e de detecção para identificar riscos e mitigar suas consequências.

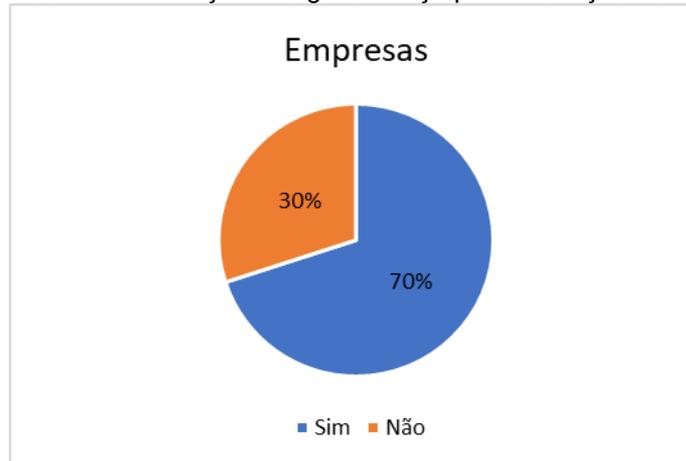
Na próxima pergunta é abordada questão referente à avaliação de risco da empresa, ponto este, importante para avaliação das fraudes.

Questão 02: As empresas apresentam propostas para realizações de governança para avaliação de riscos?

Tabela 2 – Informações de governança para avaliação de riscos

Informação nos Websites	Empresas	Percentual
Sim	7	70%
Não	3	30%
Total	10	100%

Gráfico 2 – Informações de governança para avaliação de riscos



Fonte: dados da pesquisa

Neste cenário foi observado que as empresas PWC, KPMG, Deloitte, Martinelli Auditores, VGA Auditores, Taticca Auditores e Nuss & Steinbach Auditoria, representam 70% que realizam serviços de governança para avaliação de riscos.

Por sua vez, das 30% das empresas citadas: Matos Auditoria e Next Auditoria não possuem informação completas sobre o serviço de governança para avaliação de riscos e a empresa Ernst & Young diz que não presta este serviço, mas possui uma firma-membro para a realização do mesmo.

A empresa Matos Auditoria apresenta serviços especializados de Auditoria, porém não é mencionado sobre uma gestão de riscos. E a empresa Next apresenta uma linha de gestão para investidores não citando procedimentos ou serviços que possam ajudar seus clientes a uma gestão de riscos.

A empresa Ernst & Young não presta serviços para clientes e não atua como holding central. Possui firma-membro que é uma entidade jurídica distinta e, no caso, a EY Brasil faz parte da estrutura como firma-membro juridicamente independente. As firmas-membro, por sua vez, são responsáveis pelo trabalho e pela qualidade dos serviços entregues. Suas obrigações são regidas pelas regulamentações da EYG e por outros acordos. Elas se comprometem a cumprir os objetivos da EYG, a implementar estratégias e planos globais e a manter elevada qualidade de atendimento.

A empresa VGA Auditores simplifica o conflito de interesses, através de técnicas de mediação e arbitragem, e com base na experiência de técnicos que possuem mais de 30 anos de expertise em empresas familiares. A organização Nuss & Steinbach apenas informa que sua avaliação e determinação dos “controles-chaves” e das áreas de risco de uma determinada operação ou da empresa como um todo.

A empresa Deloitte disponibiliza a seus clientes um estudo de pesquisa “Vigilância contra fraudes no Brasil” que traz a importância da governança nas organizações. Foram 113 empresas que participaram desse levantamento e cerca de três quartos destas contam com um conselho de administração. Em 76% dessas empresas, há membros não-acionistas na composição dos conselhos, o que é considerado uma boa prática de governança.

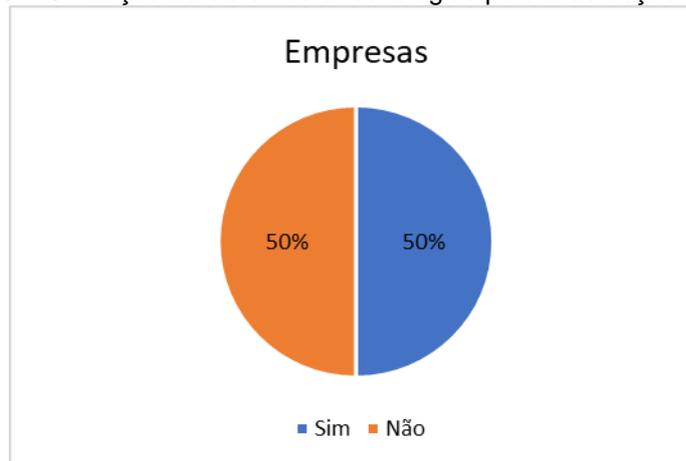
E, por fim, na questão 03, são analisadas nos websites das firmas de auditoria as informações referentes aos sistemas e tecnologias de análise e detecção de fraudes.

Questão 03: Dentre as 10 empresas citadas no artigo, quais utilizam sistemas e tecnologia para a detecção a fraude?

Tabela 3 – Utilização de tecnologias para a detecção de fraudes

Informação nos Websites	Empresas	Percentual
Sim	5	50%
Não	5	50%
Total	10	100%

Gráfico 3 – Utilização de sistemas e tecnologias para a detecção de fraudes



Fonte: dados da pesquisa

Nesta área de pesquisa foi possível constatar que das 10 empresas, 50% informam utilizar serviços tecnológicos para assegurar maior transparência e segurança. Por outro lado, 50% das empresas não informam o uso de qualquer tecnologia, apenas informam utilizar o uso da auditoria, consultoria e monitoramento, porém não é possível verificar quais recursos que são utilizados.

Entre as empresas que não apresentam informação sobre a utilização de sistemas e tecnologia para detecção de fraudes, estão: Martinelli Auditoria, VGA Auditores, Next Auditores, Nuss&Stenback Auditores, e Matos Auditores.

Contudo, têm-se presente tais recursos nas empresas PricewaterhouseCooper (PWC), KPMG, Ernst & Young, Deloitte e Tattica Auditores.

A empresa Taticca diz em seu website realizar diversos testes de cruzamento entre os dados, para validar a correlação entre os registros e os lançamentos, sistemas para análises de banco de dados pertinente as áreas analisadas e eliminação de dados duplicados ou inconsistentes.

A empresa Deloitte fornece anualmente informações para seus clientes sobre Fraudes Contábeis, sendo o último feito em 2018 “Vigilância contra fraudes no Brasil – Estruturas de combate e tratamento a incidências”. A organização compreende como esse assunto é importante para as empresas e possui o seu

próprio canal de denúncias que é um potencial redutor de sanções e multas, contribuindo para melhoria da saúde financeira e do clima organizacional. Trata-se de uma ferramenta eficaz na detecção de atos de corrupção, fraudes e desvios comportamentais, de ética e de conduta.

A empresa KPMG destaca algumas providências básicas que devem ser adotadas para prevenir a ocorrência de fraudes: implementar soluções completas de tecnologia e não apenas softwares que prometem detectar fraudes de forma isolada; realizar avaliações frequentes de risco de fraude como parte do processo de avaliação de risco da empresa como um todo; monitorar de perto os seus parceiros de negócios e outros terceiros que estão conduzindo os negócios em seu nome; e desenvolver uma cultura forte em que os empregados estejam cientes dos riscos de fraude e entendam como reagir a esses riscos, estimulando-os a utilizar os mecanismos de divulgação de informações, como o canal de denúncias.

A empresa possui um setor exclusivamente para este tipo de área. A Forensic da KPMG atua em investigações de naturezas contábil, financeira e econômica, no gerenciamento de risco de fraude (anti propina e corrupção), na avaliação de cumprimento e investigações relacionadas a Foreign Corrupt Practices Act (FCPA), UK Bribery Act e leis brasileiras aplicáveis.

A empresa PWC oferece serviços em nuvem com tecnologia ágil e uma equipe de profissionais especializados para ajudar a lidar com pequenas questões litigiosas com conhecimentos e uma rede de suporte global para responder rapidamente e evitar que elas se transformem em graves contratemplos corporativos. Possui um estudo de projetar e implementar um Programa de Compliance Anticorrupção, baseado nas melhores práticas da sua indústria e adequado ao seu perfil de riscos. A organização informa que muitas organizações decidem investir em tecnologias pressionadas pela dificuldade para solucionar a fraude.

No entanto, a PWC enfatiza que a tecnologia é uma ferramenta essencial, mas não a única. Talvez nem seja a mais estratégica. O fator mais crítico na decisão

de cometer uma fraude é, em última análise, um comportamento humano – e isso cria a melhor oportunidade de combatê-la.

A empresa EY, além de relatar informações necessárias sobre as fraudes contábeis, fornece serviços capacitados de auditoria, consultoria e monitoramento para a detecção de fraudes contábeis. Podemos destacar um serviço chamado “Know-Your-Customer”, um programa específico para clientes bancários, que dá um acesso digital para a prevenção de crimes financeiros, ajudando a deter contas falsas e fraudes transacionais em suas trilhas. O KYC será essencial para a construção da confiança digital no sistema através do design, ajudando os bancos a gerenciar suas responsabilidades de multiplicação de dados por meio da colaboração, sem ter que se preocupar em fornecer informações confidenciais aos concorrentes.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo, foi possível estabelecer um panorama diante das discussões e reflexões apresentadas no corpo textual que contemple os estudos sobre as informações nos websites sobre Fraudes Contábeis de 10 empresas instaladas em Santa Catarina, que são: PricewaterhouseCooper (PWC), KPMG, Ernst & Young, Deloitte, Martinelli Auditores, VGA auditores, Matos Auditores Independentes, Next Auditores, Taticca Auditores Independentes e Nuss & Steinbach Auditores Independentes.

Visto que, a fraude vem sendo muito discutida atualmente e representa um elevado obstáculo à sobrevivência das empresas devido ao seu crescimento nos últimos anos, a qual certamente está preocupando as organizações. Com isso, as empresas de auditoria têm a missão de implantar ferramentas que venham a coibir a ocorrência de fraudes.

Neste artigo, constatou-se que 100% das empresas têm informações em seus websites sobre seus serviços de auditoria. Porém, apenas 20% dessas empresas não mencionam se os serviços são eficazes na detecção de fraudes.

Ainda que a função específica da auditoria não seja tão somente a detecção de fraudes, fica comprovada que essa função é uma das suas determinações fundamentais.

De acordo com esta pesquisa, as empresas pesquisadas oferecem 50% de serviços tecnológicos, ora por meio de aplicativos e sites, ora por canais de denúncias. Entretanto, os serviços de tecnologias podem criar ferramentas para a detecção de fraudes e trazer mais transparência as organizações. Treinamento de desenvolvimento profissional, ética e moral, podem ajudar no comportamento humano, dissolvidos nesse processo.

Ao analisar os websites das 10 empresas, pode-se destacar que 7 delas apresentam informações de soluções de governança para avaliação de riscos; 1 empresa possui uma entidade jurídica distinta chamada 'firma-membro', e 2 não apresentam informações específicas de governança. Visto que, no comando da governança, a eficiência dos controles internos favorece boas práticas contábeis, pois auxilia no processo do administrador as empresas e no grau de transparência quanto ao fornecimento de informações relevantes.

Por fim, conclui-se que a fraude, mesmo como um elemento pertinente em nosso cenário atual e um elemento de risco para qualquer empresa, não é trabalhada de forma abrangente nos websites das firmas de auditoria. A utilização da Auditoria, o monitoramento e eficácia da Governança Corporativa e o uso das tecnologias podem ser um grande diferencial para as empresas que buscam serviços de detecção de fraudes nas Empresas de Auditoria.

Têm-se como limitação desse estudo as informações disponíveis no site, como são informações de caráter competitivo e técnicas específicas das empresas, nem todas as informações podem estar disponíveis para acesso comum. Dessa forma, esse estudo tem como limitação o período analisado e as informações que estavam nos websites.

REFERÊNCIAS

BISPO, Carlos Alberto Ferreira; CAZARINI, Edson Walmir. **A nova geração de sistemas de apoio à decisão**. ENEGEP, 1998.

CARDOSO, Aline Braga Silva; VIEIRA, Eloir Trindade Vasques. **Auditoria Contábil Como Instrumento de Gestão para as Pequenas e Médias empresas**. 15 f. Monografia apresentada na Universidade Católica Dom Bosco (Especialização). 2018.

CÓDIGO PENAL. **O Artigo 171 do Código Penal brasileiro, Decreto-Lei n.º 2.848, 7/12/1940**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm Acesso em 15 de setembro de 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE(CFC). **Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas de Auditoria (NBC TA 240)**. Disponível em: [http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA240\(R1\)](http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA240(R1)). Acesso em 05 de outubro de 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE(CFC). **Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas de Auditoria 315(NBC TA 315)**. Disponível em: [http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA315\(R1\)](http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA315(R1)). Acesso em 05 de outubro de 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE(CFC). **Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas de Auditoria 200 (NBC TA 200)**. Disponível em: [http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA200\(R1\)](http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA200(R1)) Acesso em 10 de novembro de 2019.

CORTES, Soraya M. Vargas. Como fazer análise qualitativa de dados. In: BÊRNI, Duilio de Avila (coord.). **Técnicas de pesquisa em economia**. São Paulo: Saraiva, 1992.

CREPALDI, Silvio Aparecido; CREPALDI, Guilherme Simões. **Auditoria Contábil**. 10. Ed. São Paulo: Atlas, 2016.

DELOITTE. **Pesquisa vigilância contra fraudes no Brasil – estruturas de combate e tratamento a incidências**. Disponível em: <https://www2.deloitte.com/br/pt/pages/risk/articles/vigilancia-contra-fraudes-no-brasil.html>. Junho, 2019.

FRANCO, Hilário; MARRA, Ernesto. **Auditoria Contábil**. São Paulo: Atlas, 2001.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC). **Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa**. Disponível em: <https://www.ibgc.org.br/>. Acesso em 05 de novembro de 2019.

KPMG. **Pesquisa global sobre fraudes bancárias**. Disponível em: https://assets.kpmg/content/dam/kpmg/br/pdf/2019/08/br-pesquisa_global_de_fraude.pdf. Maio, 2019.

KPMG. **Pesquisa a fraude no Brasil** – Relatório da Pesquisa 2009. Disponível em: http://www.kpmg.com.br/publicacoes/forensic/Fraudes_2009_port.pdf. 2009.

LINO MARTINS, S. **Combate a fraudes contábeis Brasil e Estados Unidos**. Disponível em: <http://linomartins.wordpress.com/2011/05/07/combate-a-fraudes-contabeis-brasil-e-estados-unidos/>. Acesso em 10 de setembro de 2019.

PICKETT, K. H. **The Internal Auditing Handbook**. 1. ed. New York. Wiley, 2000.

PWC. **Pesquisa Tirando a Fraude das Sombras**. Disponível em: <https://www.pwc.com.br/pt/estudos/assets/2018/gecs-18.pdf>, 2018.

RIBEIRO, Osni Moura; COELHO, Juliana Moura Ribeiro Auditoria. **Auditoria Fácil**. 3. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

RUDIO, Franz Victor. **Introdução ao projeto de pesquisa científica**. Petrópolis: Vozes, 1993.

SÁ, Antônio Lopes de; HOOG, Wilson Alberto Zappa. **Perícia Contábil**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

SITE Oficial da Empresa PricewaterhouseCooper (PWC). Disponível em: <https://www.pwc.com.br/pt/auditoria.html>. Acesso em 13 nov. 2019.

SITE Oficial da Empresa KPMG. Disponível em: <https://home.kpmg.com/br/pt/home/>. Acesso em 10 nov. 2019.

SITE Oficial da Empresa Ernest & Young (EY). Disponível em: https://www.ey.com/pt_br/who-we-are. Acesso em 11 nov. 2019.

SITE Oficial da Empresa Deloitte Brasil. Disponível em: <https://www2.deloitte.com/br/pt.html>. Acesso em 13 nov. 2019.

SITE Oficial da Empresa Matos Auditores. Disponível em: <https://matosauditores.com.br/>. Acesso em 11 nov. 2019.

SITE Oficial da Empresa Nuss&Steinback Auditores. Disponível em: <http://www.nusstein.com.br/index.php>. Acesso em 15 de nov. 2019.

SITE Oficial da Empresa Next Auditores. Disponível em: <https://www.nextauditores.com.br/>. 05 abr. 2019.

SITE Oficial da Empresa VGA Auditores. Disponível em:
<https://www.vgaauditores.com.br/servicos/>. Acesso em 15 nov. 2019.

SITE Oficial da Empresa Taticca Auditoria. Disponível em:
<https://www.taticca.com.br/pt-br/servicos/auditoria-interna-e-externa/>. Acesso em 15 nov. 2019.

SITE Oficial da Empresa Martinelli Auditores. Disponível em:
<https://www.pwc.com.br/pt/auditoria.html>. Acesso em 15 nov. 2019.